DECRETO LEGISLATIVO Nº 251/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Valdenil Borges.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito **ao Sr. Valdenil Borges**.

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 21 de novembro de 2019.

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente

Carlos Roberto da Silva
Vice Presidente

Leila Cristina Candido da Silva
Secretária